



**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2024**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Artigo 75, § 4º da Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Executivo nº 090/2023

Descrição do serviço/objeto a ser contratado: Trata-se da Aquisição pelo menor preço global de peças e de prestação de serviços para manutenção da Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR da Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.

Item	Qtde.	Produto	Código
1	2	Jogo de reparo do motor hidráulico	
2	1	Bloco	860126092
3	1	Rolamento	860127664
4	2	Retentor duocone	860126102
5	1	Rolamento	860126086
6	3	Disco de retenção	860126083
7	2	Placa	860126084
8	2	Anel	860130846
9	8	Rolamento agulha	860130851
10	6	Planetária	860130852
11	3	Planetária	860130857
12	2	Engrenagem	860130855
13	1	Rolamento grande	860126133
14	2	Prestação de serviço de recuperação dos eixos centrais	
15	2	Prestação de serviço de desmontagem, montagem, instalação das peças no equipamento, regulagem e testes para perfeita operacionalização do equipamento	

Justificativa: A presente contratação visa realizar a troca de peças e prestação de serviços para manutenção da Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR para que a mesma possa desempenhar suas funções em sua plenitude.

Deste modo, nos termos da Lei, caso haja interesse, deverá ser formalizada a manifestação em até 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 26/02/2024. Devendo ser encaminhado para o e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br a **PROPOSTA COMERCIAL** contendo as seguintes informações: Razão social da empresa, CNPJ, endereço e informações de contato e descrição do peças/prestação de serviço ofertado com valor unitário e valor total, sendo que o julgamento será pelo Menor Preço Global.

Vista Gaúcha, RS, 21 de fevereiro de 2024.

André Junior Danette
Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no artigo 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada a seguir:

Recurso Orçamentário

Projeto/Despesa	Há Previsão
2099 3390.30.39.00.00.00 - Material para manutenção de veículos	Sim
2099 3390.39.19.00.00.00 - Manutenção e conservação de veículos	Sim

Vista Gaúcha, RS, 01 de Março de 2024.

Carlos Alberto Lopes
Secretário Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram feitas pesquisas diretamente com os fornecedores, haja vista, que não fora possível localizar orçamento das referidas peças através de pesquisa junto ao Licitacon.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 34.958,31 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos), considerando a média de preços da pesquisa de preços acima. Diante da pesquisa, ficou demonstrado que o orçamento está dentro da média praticada nos outros municípios.

Vista Gaúcha, RS, 01 de Março de 2024.

André Junior Danette
Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 11/2024

A escolha do contratado no processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ofertou o menor valor em relação à estimativa de despesa.

Vista Gaúcha, RS, 01 de Março de 2024.

Alex Niehues
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2024**

O valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente, considerando a pesquisa de preço, apenas aos autos.

Vista Gaúcha, RS, 01 de Março de 2024.

Alex Niehues
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 11/2024

Trata-se de processo de contratação direta, através de Dispensa de licitação nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.

A presente contratação visa realizar a troca de peças e prestação de serviços para manutenção da Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR para que a mesma possa desempenhar suas funções em sua plenitude.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Manifestação da Secretaria solicitando a demanda.

Pesquisa de Preços;

Termo de justificativa da necessidade de contratação;

Disponibilidade orçamentária;

Justificativa da escolha do contratado;

Justificativa do preço da contratação.

CNPJ e as certidões negativas.

É o breve relatório:

Vieram os autos para exame e parecer.

No que tange à contratação pretendida, a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada.

Houve estimativa de despesa.

Bem como fora realizado a publicação junto ao site oficial do Município para que fosse dada oportunidade de manifestação de orçamentos adicionais, a qual ficou aberto por mais de três dias úteis.

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o mesmo preenche os requisitos de habilitação.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço em comparativo com a pesquisa de preços realizada, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação.

Vista Gaúcha, RS, 01 de Março de 2024.

Matheus Martini
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 102.965



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 11/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo e ratifico a dispensa de licitação nº 002/2024, para a contratação da empresa BIANCHETTI & MOSACK LTDA, CNPJ nº 24.792.969/0001-00, para troca de peças e prestação de serviços para manutenção da Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR, totalizando um valor de R\$ 29.566,30.

Vista Gaúcha, RS, 01 de Março de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal